



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **PORTARIA Nº 27**, de 4 de janeiro de 2021

Designa os membros da Comissão Permanente de Licitações e da Equipe de Apoio para os Pregões Presenciais e Eletrônicos do Município de Toledo e os Pregoeiros e Leiloeiros, para o exercício de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e para os fins do artigo 51 da Lei nº 8.666/93,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providência nº 01, desta data, da Secretaria da Administração do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam designados, para comporem a Comissão Permanente de Licitações e a Equipe de Apoio para a realização de Leilões, Pregões Presenciais e Eletrônicos do Município de Toledo, para o exercício de 2021, os seguintes membros:

- I – Anderson Soares Magro;
- II – André Dalla Vecchia;
- III – Andréia Paula Tadiotto;
- IV – Anna Lucia Guaiume;
- V – Daiane Aline Jank Zibetti;
- VI – Dener Specian da Silva;
- VII – Elis Fernanda Henn;
- VIII – Elvis da Silva;
- IX – Eloi Italo Groeler;
- X – Emerson Finger de Souza;
- XI – Evandro Rafael Zenatti;
- XII – Fabiano de Paula Leite Faria;
- XIII – Fernando Rodrigo Pastório;
- XIV – Francis Ryan Perim Paes;
- XV – Jean Michell Fagundes Bispo;
- XVI – Jonas de Paula Antunes Timotheo da Costa;
- XVII – Leandro Kehl;
- XVIII – Liliane Borges dos Reis Paludo;
- XIX – Luis Carlos Fabris;
- XX – Mara Lucia Sartori;
- XXI – Marcio Andre Wathier;
- XXII – Mariana Shirakura;
- XXIII – Mario Sergio Coletto Junior;
- XXIV – Moacir Teixeira Lopes;
- XXV – Norisvaldo Penteado de Souza;
- XXVI – Sidney Fernando Kuhn;
- XXVII – Sidnei Vaz de Lima;
- XXVIII – Thiago Locatelli do Amaral;
- XXIX – Vanessa Michele Ullmann;
- XXX – Wagner Fernandes Quinquilo;
- XXXI – Wander Douglas Pires de Camargo;
- XXXII – Wesley Cesar Callegari.

Parágrafo único – A presidência da Comissão Permanente de Licitações de que trata o **caput** deste artigo será exercida pelo servidor André Dalla Vecchia e, em seu impedimento, pelos servidores Luis Carlos Fabris e Thiago Locatelli do Amaral.

**Art. 2º** – Ficam, também, designados os servidores Luis Carlos Fabris, André Dalla Vecchia e Thiago Locatelli do Amaral para exercerem as funções de **Pregoeiros** para os Pregões Presenciais e Eletrônicos do Município de Toledo, para o exercício de 2021.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 05 de Janeiro de 2021

Edição nº 2.798

Página 2 de 10

**Art. 3º** – Ficam, ainda, designados os servidores André Dalla Vecchia e Luis Carlos Fabris para exercerem as funções de **Leiloeiros** para atuarem nos Leilões promovidos pelo Município no ano de 2021.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de janeiro de 2021.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**NÉLVIO JOSÉ HÜBNER**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

## **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/2020**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, para 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada em fornecimento e plantio de GRAMA EM LEIVA DO TIPO ESMERALDA, em diferentes locais de responsabilidade do município, através das Secretarias de Assistência Social e Proteção à Família, Desenvolvimento Econômico e Tecnológico de Inovação e Turismo, Educação, Esportes e Lazer, Habitação, Serviços e Obras Públicas, Desenvolvimento Ambiental e Saneamento e Saúde, *sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados Recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social, conforme Plano de Ação e Portaria nº 2.601/2018*, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 13h30min do dia 29 DE JANEIRO DE 2021. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 945.000,00 (novecentos e quarenta e cinco mil reais).

## **TOMADA DE PREÇOS Nº 065/2020**

**OBJETO:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços de Reforma da Secretaria de Desenvolvimento Ambiental e Saneamento (Área existente: 304,42m<sup>2</sup>; Área à reformar: 103,27m<sup>2</sup>); Reforma e Ampliação do Centro Cirúrgico Veterinário (Área existente à reformar: 96,01m<sup>2</sup>; Área à ampliar: 4,92m<sup>2</sup>); Reforma e Ampliação de Área Técnica e Salas de Apoio (Área existente à reformar: 49,47m<sup>2</sup>; Área à ampliar: 12,77m<sup>2</sup>); Reforma do Pórtico do Horto (Área existente à reformar: 60,72m<sup>2</sup>, área de piso 203,14m<sup>2</sup>, área de cerca 40m lineares com portão). Todas situadas no Parque Ecológico Diva Paim Barth, localizado na Rua Raimundo Leonardi, Chácara Nº 64/1/2.A, oriunda das partes remanescentes das Chácaras Nºs 01 e 02 da Vila Industrial e Chácara Nº 64, neste Município de Toledo, Paraná, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, e projeto básico, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 05 de FEVEREIRO de 2021, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 257.178,66 (duzentos e cinquenta e sete mil, cento e setenta e oito reais, sessenta e seis centavos).

## **CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2020**

**OBJETO:** CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, através do processo de Chamada Pública, para o fornecimento de alimentação escolar aos estudantes das Escolas e CMEI's da Rede Municipal de Ensino e entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar, de forma direta ou pela Cozinha Social, durante o ano de 2021. **DATA DE ABERTURA:** 01 de FEVEREIRO de 2021 às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 2.909.656,87 (dois milhões, novecentos e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## REQUERIMENTO

### CONVOCAÇÃO DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS

Toledo, 4 de janeiro de 2021.

Senhor presidente,

Os Vereadores que adiante subscrevem, em conformidade com o disposto no inciso I do artigo 161 e o disposto no inciso II do artigo 123 do Regimento Interno;

Considerando o disposto na Mensagem nº 96, de 29 de dezembro de 2020, na qual o Poder Executivo solicita tramitação em regime de urgência para o Projeto de Lei nº 1, de 2021, apontando a necessidade de se efetuar, de imediato, tais correções no texto do Código Tributário Municipal, a fim de que se possa efetuar o lançamento e a cobrança do tributo no início do próximo exercício;

Considerando o interesse público relevante da matéria;

Solicitam ao Plenário a convocação de duas **sessões extraordinárias**, a serem realizadas nos dias **6 e 7 de janeiro de 2021**, com início às **10 horas**, com a finalidade de deliberar em primeiro e segundo turno sobre o **Projeto de Lei nº 1, de 2021**, que altera a Lei Municipal nº 1.931/2006, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Toledo.

Respeitosamente,

BETO SCAIN

GENIVALDO PAES

PROFESSOR OSÉIAS

CHUMBINHO SILVA

GILSON FRANCISCO

VALDIR ROSSETO

DUDU BARBOSA

JOZIMAR POLASSO

VALDOMIRO BOZÓ

ELTON WELTER

MARCELO MARQUES



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 05 de Janeiro de 2021

Edição nº 2.798

Página 4 de 10



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PAUTA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA I SESSÃO LEGISLATIVA XVII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo  
10 horas do dia 6 de janeiro de 2021

#### ORDEM DO DIA

#### MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO

##### Projeto de Lei nº 1, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a Lei Municipal nº 1.931/2006, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Toledo.

#### **PEDRO VARELA**

Primeiro-Vice-Presidente da Câmara Municipal  
Presidente em exercício



**ATO Nº 1**, de 4 de janeiro de 2021.

Nomeia cidadãos para exercerem cargos em comissão na estrutura da Câmara Municipal de Toledo.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno, tendo em vista o início do mandato dos vereadores da XVII Legislatura (1º.01.2021-31.12.2024),

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, com efeitos a contar de 4 de janeiro de 2021, para exercerem cargos em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal, os seguintes cidadãos:

- I - Edna Nunes da Silva, no cargo em comissão de Assessora de Gabinete da Vereadora Olinda Fiorentin;
- II - Elizeu de Souza Neves, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Vereador Professor Oseias;
- III - Evanio Marlon Guerrezi, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Vereador Elton Welter;
- IV - Igor Antonio Colla Januario, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Vereador Leocides Bisognin;
- V - Ivanete de Almeida Dal Castel, no cargo em comissão de Assessora de Gabinete da Vereadora Marly Zanete;
- VI - Irineu Gilmar Hennig, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Vereador Valdomiro Bozóz;
- VII - Jair Menoncin Scarpato, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Vereador Gabriel Baierle;
- VIII - José Carlos de Oliveira, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Vereador Genivaldo Paes;
- IX - Josiane Cristine Tureta Destri, no cargo em comissão de Assessora de Gabinete do Vereador Valdir Rossetto;
- X - Kleberson Alves dos Anjos, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Vereador Marcelo Marques;
- XI - Manoel Junior Diemer Rosa de Lima, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Vereador Pedro Varela;
- XII - Marcos Roberto dos Santos Rodrigues, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Vereador Jozimar Polasso;
- XIII - Mayara Martan Ribeiro Martins, no cargo em comissão de Assessora de Gabinete do Vereador Chumbinho Silva;
- XIV - Mayara Schaffner, no cargo em comissão de Assessora de Gabinete do Vereador Beto Scain;
- XV - Noel Augusto da Silva, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Vereador Dudu Barbosa;
- XVI - Nozor Bento Fernandes, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Vereador Genivaldo Jesus;
- XVII - Rafael Eduardo Nunes Marchi, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Vereador Gilson Francisco;
- XVIII - Rodrigo Alfredo Amarante, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Vereador Geraldo Weisheimer;
- XIX - Rodrigo Andre Antoniassi, no cargo em comissão de Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo.

Parágrafo único - O vencimento dos nomeados corresponde ao disposto no Anexo I da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 05 de Janeiro de 2021

Edição nº 2.798

Página 6 de 10

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 4 de janeiro de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN  
Presidente da Câmara Municipal

PEDRO VARELA  
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES  
Segundo-Vice-Presidente

MARCELO MARQUES  
Primeiro-Secretário

VALDOMIRO BOZÓ  
Segundo-Secretário

## ATO Nº 2, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia Lenilson Fontoura Lopes para exercer cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Vereador Valtencir Careca.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, com efeitos a contar de 5 de janeiro de 2021, Lenilson Fontoura Lopes, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Vereador Valtencir Careca.

Parágrafo único - O vencimento do nomeado corresponde ao disposto no Anexo I da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 4 de janeiro 2021.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 05 de Janeiro de 2021

Edição nº 2.798

Página 7 de 10

LEOCLIDES BISOGNIN  
Presidente da Câmara Municipal

PEDRO VARELA  
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES  
Segundo-Vice-Presidente

MARCELO MARQUES  
Primeiro-Secretário

VALDOMIRO BOZÓ  
Segundo-Secretário

## PORTARIA Nº 5, de 4 de janeiro de 2021

Oferece à publicação a relação de vereador investido no mandato eletivo.

Considerando posse dada ao vereador Valtencir Lameu de Britto (Valtencir Careca) na data de 4 de janeiro de 2021;

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, amparado no disposto no §10 do artigo 8º do Regimento Interno,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Esta Portaria dá publicidade da relação nominal de vereador do Município de Toledo.

**Art. 2º** - É vereador do Município de Toledo, com a composição pelo nome parlamentar e respectiva sigla partidária, empossado em 4 de janeiro de 2021, na sala da presidência da Câmara Municipal de Toledo, conforme termo de posse, o vereador Valtencir Careca (PP).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 4 de janeiro de 2021.

PEDRO VARELA  
Primeiro-Vice-Presidente da Câmara Municipal de Toledo



## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

**PORTARIA:** 01/2021

**DATA:** 04 de janeiro de 2021

**SÚMULA:** Comissão Técnica para verificação das instalações referentes à licitação Pregão Presencial Nº 49/2020.

O Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados para comporem a Comissão Técnica para a verificação das instalações referentes à licitação Pregão Presencial Nº 49/2020 da EMDUR, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção da parte elétrica da frota de máquinas da EMDUR e, emitir o respectivo Laudo Técnico ao Setor de Licitações e Contratos, os seguintes membros:

- I – Evandro André Merlo;
- II – Elcir José Todeschini;
- III – Emerson Luiz Wesseling.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 04 de janeiro de 2021.

**ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE**

Diretor Superintendente – EMDUR

EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

**PORTARIA:** 02/2021

**DATA:** 04 de janeiro de 2021

**SÚMULA:** Designa os membros da Comissão Permanente de Licitações e da Equipe de Apoio para os Pregões Presenciais e Eletrônicos da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR e o Pregoeiro para o exercício de 2021.

O Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados, para comporem a Comissão Permanente de Licitações e Equipe de Apoio para realização de Leilões, Pregões Presenciais e Eletrônicos, e Procedimentos de Licitações da EMDUR, para o exercício de 2021, os seguintes membros:

- I – Adriana Franzen Leite Ferreira;
- II – Adroaldo Antonio Zamuner;
- III – Aldair Carlos Pereira de Souza;
- IV - Alice Alves Muniz;
- V - Andriws Todeschini Prestes;
- VI - Claudiomiro de Brito;
- VII - Elcir José Todeschini;
- VIII - Emerson Luiz Wesseling;
- IX - Evandro André Merlo;
- X - Giovany Luiz Frantz;
- XI - Luana Paula Ricato Kolberger;
- XII - Luciana Menegazze Guedes de Oliveira;
- XIII - Mario Ioshijiro;
- XIV - Paulo Pazuch;
- XV - Thiago Stefan Appio.

Parágrafo Único – A Presidência da Comissão Permanente de Licitações de que trata o **caput** deste artigo será exercida pelo empregado Andriws Todeschini Prestes e, no impedimento deste, pelo empregado



Paulo Pazuch.

**Art. 2º** - Fica, também, designado o empregado Andriws Todeschini Prestes para exercer a função de **Pregoeiro** para os Pregões Presenciais e Eletrônicos da EMDUR, para o exercício de 2021.

Parágrafo Único – Em caso de ausência ou impedimento do Pregoeiro mencionado no **caput** deste artigo, durante o exercício de 2021, a função de Pregoeiro será exercida pelo empregado Paulo Pazuch.

**Art. 3º** - Fica, ainda, designado e empregado Andriws Todeschini Prestes para exercer a função de **Leiloeiro** para atuar nos Leilões promovidos pela EMDUR no ano de 2021.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 04 de janeiro de 2021.

**ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE**

Diretor Superintendente – EMDUR

EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

**PORTARIA:** 03/2021

**DATA:** 04 de janeiro de 2021

**SÚMULA:** Comissão de Recebimento de Mercadorias.

O Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituída Comissão para recebimento de Mercadorias da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR.

**Art. 2º** - A Comissão de trata o artigo 1º desta Portaria será formada pelos seguintes membros:

- I - Adelina Barbosa Tusset;
- II - Ademir Francisco Bebber;
- III - Adriana Franzen Leite Ferreira;
- IV - Adroaldo Antonio Zamuner;
- V - Alberto Nunes Araújo;
- VI - Aldair Carlos Pereira de Souza;
- VII - Alice Alves Muniz;
- VIII - Anderson Navarro Lins;
- IX - André Semildo Bugs;
- X - Andriws Todeschini Prestes;
- XI - Amilton de Freitas Gonçalves;
- XII - Antônio Cardozo Pinto;
- XIII - Arlindo da Rocha Gonzaga;
- XIV - Claudair da Rocha;
- XV - Claudio Dal Prá;
- XVI - Claudiomiro de Brito;
- XVII - Claudiomiro de Souza;
- XVIII - Edinei José Lima;
- XIX - Elcir José Todeschini;
- XX - Emerson Luiz Wesseling;
- XXI - Evandro André Merlo;
- XXII - Gilmei Zancheta;
- XXIII - Giovanni Franco Zibetti;
- XXIV - Giovany Luiz Frantz;
- XXV - Ismael Maximo Pereira;
- XXVI - Izaura Aparecida da Silva Tibolla;
- XXVII - Jefferson Douglas Mundstock;
- XXVIII - João Amarildo Perez;
- XXIX - Joni Erich Bartz;
- XXX - Leocir Carlo Demarchi;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 05 de Janeiro de 2021

Edição nº 2.798

Página 10 de 10

XXXI - Luana Paula Ricato Kolberger;  
XXXII - Luciana Menegazze Guedes de Oliveira;  
XXXIII - Marcia Diane Schmidt Schneider;  
XXXIV - Maria Lúcia Ferreira de Souza;  
XXXV - Mario Ioshijiro;  
XXXVI - Maurício Gomes de Freitas;  
XXXVII - Osvaldo de Souza;  
XXXVIII - Paulo Pazuch;  
XXXIX - Rogério Luiz Schneider;  
XL - Sidney de Freitas Vilelva;  
XLI - Tarcila Ines Wagner;  
XLII - Thiago Stefan Appio;  
XLIII - Valdecir Pedro da Silva.

**Art. 3º** - Todos os produtos entregues e todos os serviços prestados à EMDUR deverão ser recebidos por no mínimo 03 (três) membros da Comissão de que trata o Art. 1º desta Portaria, sendo que a nota fiscal do produto ou do serviço prestado deverá ser assinada pelos três membros que os receberam.

**Art. 4º** - Fica revogada a Portaria nº 06/2019 de 11 de fevereiro de 2019.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 04 de janeiro de 2021.

**ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE**

Diretor Superintendente – EMDUR

**Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo**

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

**Márcio Antônio Borges**

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

**Secretaria Municipal de Comunicação**

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.